

TABELA 02

Proposta Salarial do pessoal da equipe de Zoneamento, a serem contratados para Prestação de Serviços, conforme publicação do Ato Governamental

DISCRIMINAÇÃO	FORMAÇÃO	PROPOSTA DE SALÁRIO
João Benedito P. Leite Sobrinho	Eng. Agrônomo	1.800.00
Giovani Leão Ormond - C-1	Adm. Empresas	1.900.00
Carlos Alberto Lopes - C-4	Eng. Agrônomo	2.000.00
Dione Atilio	Eng. Sanitarista	1.350.00
Carla Beatriz A. Jurgelenvicz	Arquiteto	1.500.00
Lilian Patricia Pinto - C-1	Biólogo	1.200.00
Deon C. Migueis Jacob	Adm. Empresa	1.400.00
Scheila Maria Preza Moreno - C-2	Advogado	2.050.00
Dulcilene de Souza Strobel*	Eng. Sanitarista	1.800.00
Margareth V. Sant'Ana *	Geógrafo	1.400.00
Célia Ferreira de Moraes*	Téc. Secretariado	850.00
Ana do Carmo Leite Amorim - C-1	Assit. Administ.	800.00
Odilon Martins Rodrigues - C-1	Motorista	700.00
Sady Folch - C-1	Advogado	1.500.00
Marcia Silva Pereira Rivera - C-1	Geógrafo	2.300.00

* Contratos de Prestação de Serviços já existentes.

2/6/65

35.00
PCCR



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO Nº 232/95

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DE
TERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTA
DO DE MATO GROSSO - CODEMAT e **SCHILLA
MARIA DE OLIVEIRA PREZA MORENO.**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação
de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE
SENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade anô
nima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/
0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Pa
lácio Paiaaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu
Diretor Presidente, Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES, brasileiro, ca
sado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.
531-00, pelo Diretor Financeiro, Dr. LUIZ EMIDIO DANTAS, brasi
leiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3.540, e do CPF
nº 048.623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Dr. BENEDITO
FRANCISCO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador do RG nº 221.
459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682.398-30, todos residentes e do
miciliado nesta Capital, doravante designada simplesmente CON
TRATANTE, e de outro lado **SCHILLA MARIA DE OLIVEIRA PREZA MORENO, brasi
leira, casada, portadora RG Nº 005.649 SSP/MT, CPF 328043981/87, res. n/capital,**
designado(a) simplesmente CONTRATADO(A), para os efeitos deste
ato, ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo de
terminado à luz do permissivo legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fundamento Legal

O presente contrato a termo é celebrado sob os auspícios do ar
tigo 443, e incisos da CLT, pela imperiosa necessidade de se ga
rantir curso regular a inúmeros processos cuja atempada e ur
gente ultimização viabilize a efetiva implementação de projetos
de interesse do Estado a cargo do PRODEAGRO, de recursos aloca
dos com exíguo prazo de utilização estipulado, assim como sob a
égide do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal.

O prazo de validade do presente contrato é de 12 (doze) meses, com termo inicial em 02 / 06 / 93 , e final em 02 / 06 / 96 , período durante o qual a CODEMAT realizará concurso público para o regular preenchimento da vaga temporária ocupada.

O CONTRATADO, no período estipulado na cláusula anterior, prestará à CONTRATANTE os serviços correspondentes ao cargo de **ADVOGADO - LOTACÃO SEPLAN/CONCEPIMENTO.**

Durante o prazo mencionado na cláusula segunda, o CONTRATADO receberá, como vencimento mensal bruto, a quantia de R\$ 2.050,00 (DOIS MIL E CINQUENTA REAIS X-), sobre o qual incidirão os reajustes que a política nacional de salário estabelecer.

§ 1º - Perceberá o CONTRATADO pelo efetivo exercício de funções inerente ao cargo, mensalmente, a gratificação no valor de R\$ ~~XXXXXXXX~~ (~~XX~~).

§ 2º - As Contribuições e Encargos Sociais correrão por conta única e exclusiva da CONTRATANTE.

O presente instrumento é por prazo determinado, não gerando vínculo empregatício entre as partes, sob qualquer pretexto.

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE em se verificando que o CONTRATADO deixou de cumprir com as obrigações constantes deste instrumento.

Havendo conveniência administrativa, a CONTRATANTE poderá auto
rizar e ou determinar a paralização ou suspensão dos serviços



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-03-

a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATADO qualquer tipo de indenização a que título for.

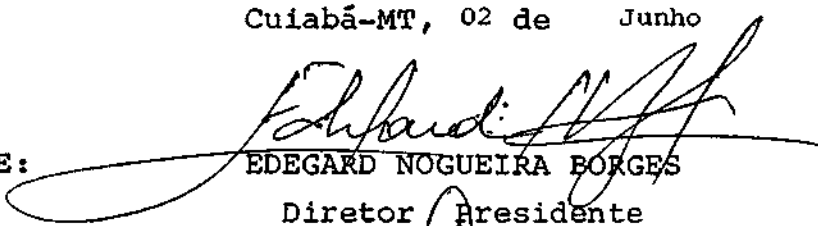
CLÁUSULA OITAVA

Elegem, as partes, o fôro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e exclusivamente competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilégio que tenha.

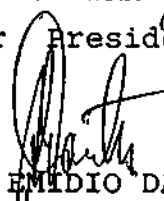
E, por estarem de comum acordo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 02 de Junho de 1.995

CONTRATANTE:


EDEGARD NOGUEIRA BORGES

Diretor Presidente


LUIZ EMÍDIO DANTAS

Diretor Financeiro


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

Diretor Administrativo

CONTRATADO (A):



TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



UFMT

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DE GRADUAÇÃOATESTADO DE
CONCLUSÃO DE CURSO

CAE/GDI

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
ESCOLAR - C.A.E.

Atestamos, para fins que se fizerem necessá-
rios que SCHEILA MARIA DE O. PREZA MORENO de nacionalidade
BRASILEIRA, portador do RG nº 005.649 SSP - MT
filho(a) de ERICO GONÇALVES PREZA
e de STELA DE OLIVEIRA PREZA nascido(a)
aos 15 / 03 / 50 em CUIABÁ - MATO GROSSO
concluiu o Curso de DIREITO no ano de
1.972 período, e b' mesmo já foi reconhecido
pelo CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, e que a consequente expedição
do DIPLOMA está sendo processada, conforme PROCESSO SC. Nº XXXXXX
/XXXXXX de XXXXXXX. Colou Grau aos OITO
XXXXXXXXXXXX dias do mês de JANEIRO do ano de
1.973, conforme consta lavrado no Livro Ata de Colação de
Grau desta UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO.

CURSO DE DIREITO

Cuiabá, 10 de AGOSTO de 1995

Reconheço a este documento nº
49.200 de 01.08.95.
Fudamentado pela Lei nº 3.877
de 30.01.1961.

Maria Leida de Souza Silva
Maria Leida de Souza Silva
Assistente de Documentação e Intercâmbio

VISTO:

Leila Cecilia Rodrigues Duque
Leila Cecilia Rodrigues Duque
COORDENADORA DE ADM. ESCOLAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Ofício, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 6-A...

FOLHA n. 266vº...

TÉRMO n. 5.542...

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Masculino nascida no dia 30 de Maio de 1.977. às 18:00 horas, nesta Capital.....

:: :: com o nome de
:: JEFFERSON PREZA MORENO ::

filho do cidadão Joaquim Jurandir Pratt Moreno.

e de D.^a Scheila Maria de Oliveira Preza Moreno.

Registrado 06 de Junho de 1977.

Obs: Declarante: O Pai....

O referido é verdade e dou fé

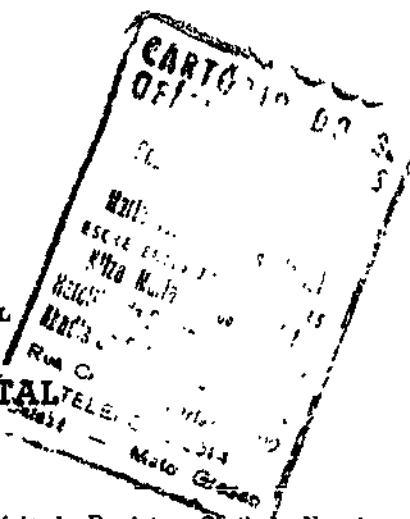
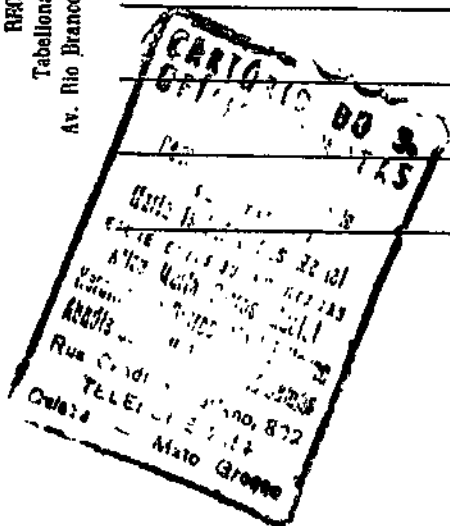
Cuiabá, 14 de Maio de 1981...

Oficial do Registro Civil

Flávia de Oliveira Almeida
Esc. Juramentada
Ordem 17 Ord.

RECONHECER
NO
TABELIÃO
Rua Libero Baduró, 293 - Loja G - S. Paulo

RECONHECER FIRMA
Tabelião Generoso Ponce Po.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Cartório do 3º Ofício de Notas
TABELIÃO
Pedro D'Abbadia Maciel
Substituto
Maria Isabel Barros Maciel
Escrivente Juramentada
Nilza Maria B. Maciel Corrêa
Abadia de B.M. dos Santos
Rua Candido Mariano, 302
TELEFONE 521 - 2514
Cuiabá - Mato Grosso

RECONHECER NO TABELIONATO
Rua Libero Badard, 2832 - Loja 6 - S. Paulo

Maria Isabel Barros Maciel
Tabeliã Substituto
Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentada

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Tabeliã Substituto
Wanda Araujo Martins
Escrivente Juramentada

LIVRO n. 78... FOLHA n. 114... TERMO n. 160.603...

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo FEMININO... nascida no dia 20 de JUNHO ... de 1.975 às 18:10 horas n ESTA CAPITAL MT ... com o nome de

..... ANA PAULA PREZA MORENO /// ...
filha do cidadão JOAQUIM JURANDIR PRATT MORENO /// ...
e de D^a SCHILA MARIA DE OLIVEIRA PREZA MORENO /// ...
sendo seus avós paternos BENEDITO ASCLEPIADES MORENO /// ...
..... FRANCISCA PRATT MORENO /// ...
e Maternos ERICO GONÇALVES PREZA /// ...
..... STELA DE OLIVEIRA PREZA /// ...

Registrado 24 de JUNHO ... de 1975.

Obs.: DECLARANTE: O PAI ...

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 19 de JUNHO ... de 1.991.

[Assinatura]
Oficial do Registro Civil

RECONHECER FIRMA
Tabelionato Genérico Pense Fe.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - RIO

Cartão de identificação do Tabelião com dados pessoais e profissionais.

FIRMA TAB. RIBEIRO
ANTIGO MONTAGNA

Av. Graça Aranha, 342 - Esp. do Castelo - Rio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimento, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Ca.ário do 1º Of. Civil
de Notas
TABELIÃO
Pedro D'Abbadia Maciel
Substituto
Maria Isabel Barros Maciel
Escrivente Juramentada
Nilza Maria B. Maciel Corrêa
Abadia de B. M. dos Santos
Rua Candiao Mariano, 302
TELEFONE 321-2514
Cuiabá
Mato G.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 51...

FOLHA n. 087...

TERMO n. 14.145...

Certidão de Casamento

Certifico que no livro de REGISTRO DE CASAMENTOS desta Capital consta o termo de casamento do cidadão JOAQUIM JURANDIR PRATT MORENO //// e dona Scheila Maria de Oliveira Gonçalves Preza //// ele nascido Cáceres MT ... a 26 de Janeiro ... de 1.949 ... filho de Benedito Asclepiades Moreno //// e dona Francisca Pratt Moreno //// ela nascida Cuiabá MT ... a 15 de Março ... de 1.950 ... filha de Erico Gonçalves Preza //// e de dona Stela de Oliveira Preza /// a qual passará a assinar-se: SCHEILA MARIA DE OLIVEIRA PREZA MORENO //// Casamento realizado a 14 de Setembro ... de 1.974 ... apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180 n. I, II e IV do Código Civil, Regime de Comunhão de Bens ...

Obs.:

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 21 de Dezembro ... de 1984.

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o original apresentada

Cuiabá 14 de 1984

TABELIÃO DO 5º OFÍCIO

Oficial Privativo do Registro Civil
Dando de Abaculo Martins
Escrivente Juramentada
Cartório 5º Ofício

RECONHECER
NO
TABELIONATO
Rua Libero Badaró, 293 - Loja 6 - S. Paulo

VEIGA

OFÍCIO DO 5º OFÍCIO
TABELIÃO
MARIA HELENA RONDON RUIZ
TABELIÃO SUBSTITUTO
JOÃO GOMES RONDON
2º TABELIÃO SUBSTITUTO
NELSON LUIZ RONDON
ESCRIVENTES JURAMENTADOS
LEONICE SILVA
NEUZA ELIS DE BRITO
GONÇALVES JANE S. ARROUDA
AV. GETÚLIO VARGAS, 141
FONE: 321-2017 e 624-1235
CUIABÁ - MATO GROSSO

CIC

NASCIMENTO: 15/03/50

INSCRIÇÃO NO CPF: 328.1045-981-87

CONTRIBUINTE: SCHEILA MARIA DE OLIVEIRA PREZA MORENO

Scheila Maria de Oliveira Moreno
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO S.I.E.F.

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
Scheila Maria de Oliveira Moreno

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: SCHEILA MARIA DE OLIVEIRA PREZA MORENO

DATA DE NASCIMENTO: 15/03/50

MUNICÍPIO / UF: CUIABA/MT

INSCRIÇÃO: 328.1045-981-87

001 050

06/0/18

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

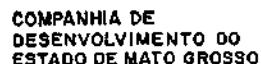
Scheila Maria de Oliveira Moreno

ASSINATURA COMPRESSIONAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL







FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]

CURRICULUM VITAE

SCHEILA MARIA DE OLIVEIRA PREZA MORENO

ÍNDICE

1.0 DADOS PESSOAIS

2.0 IDENTIFICAÇÃO

3.0 ESCOLARIDADE

4.0 EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

1.0 DADOS PESSOAIS

1.1 Nome : Scheila Maria de Oliveira Preza Moreno

1.2 Nacionalidade : Brasileira

1.3 Naturalidade : Cuiabá-MT

1.4 Filiação : Érico Gonçalves Preza
Stela de Oliveira Preza

1.5 Estado Civil : Casada

1.6 Data de Nascimento : 15/03/1950

1.7 Endereço : R. Egito nº. 09 - Bairro Santa Rosa - Cuiabá/MT

1.8 Telefone : (065) 321-3153

2.0 IDENTIFICAÇÃO

2.1 Carteira de Identidade : 005.649 SSP-MT

2.2 Título de Eleitor : 121.743.918-48 zona 001-seção 502 (102)

2.3 C.I.C. Nº. : 328.045.981-87

2.4 Carteira de Trabalho nº. : 97.115 - serie 00010/MT

3.0 ESCOLARIDADE

- 3.1 Curso Primário : Escola Modelo Barão de Melgaço - 1957 a 1960
- 3.2 Curso Ginásial : Colégio Coração de Jesus - 1961 a 1964
- 3.3 Curso Técnico : Escola Técnica de Contabilidade de Cuiabá - 1968 a 1972
- 3.4 Curso Superior : Bacharel em Direito - Universidade Federal de Mato Grosso

4.0 EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

Trese Construtora Ltda.

: Sócia proprietária da firma Trese Construtora, onde exerce funções nas áreas: financeira, administrativa e controle de custos no período de 1979 a 1995.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

Of. SEPLAN/Nº 30 /95

Cuiabá, 10 de agosto de 1995

Ilmo. Sr.
EDEGARD NOGUEIRA BORGES
MD. Presidente da CODEMAT
NESTA

Senhor Presidente,

Tendo em vista a publicação do Ato Governamental de 02.06.95 que constitui a equipe de Zoneamento Sócio-Econômico Ecológico, vimos encaminhar a V. Sa. proposta de regularização salarial da mesma junto a essa Companhia.

Em primeiro lugar, gostaríamos de destacar a necessidade de estabelecermos uma uniformização do referido enquadramento, sugerindo que o mesmo tenha como base o atual Plano de Cargos e Salários da CODEMAT.

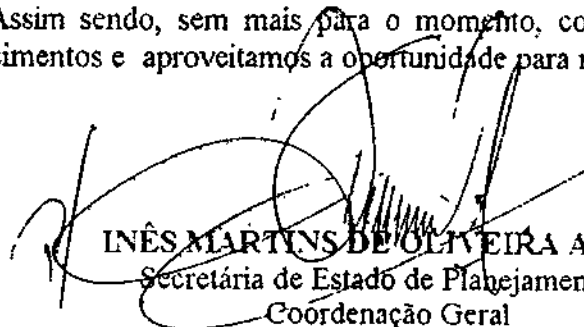
Outra questão é que temos duas (02) situações específicas em relação ao pessoal técnico-administrativo que compõem a equipe do projeto Zoneamento, quais sejam:

I - Pessoal já contratado a nível da administração pública estadual e colocados à disposição da equipe (ver tabela 01);

II - Pessoal a ser contratado mediante contrato de prestação de serviços e que não tem as mesmas vantagens e direitos do pessoal já contratado no Estado, e que teriam um tratamento diferenciado (tabela 02).

Outro ponto a destacar é que a regularização dos mesmos deverá obedecer a data de 02.06.95.

Assim sendo, sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e aproveitamos a oportunidade para reiterar nossas considerações.


INÊS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

Nº PROTOCOLO: 1002/96

Nº PROCESSO: 1002/96

DATA, 23 / 05 / 96

INTERESSADO

SCHIELA M^{te}. DE OLIVEIRA P. MORENO

ASSUNTO

REQUER PAGAMENTO DAS FÉRIAS E DÉCIMO TERCEIRO
SALÁRIO PROPORCIONAL.



CODEMAT
EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

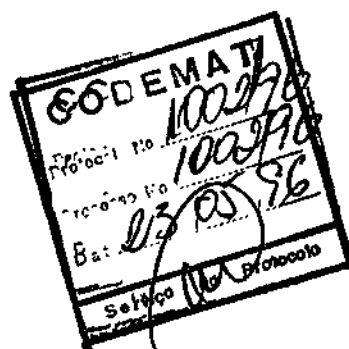


ILMO. SR.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

MD. LIQUIDANTE DA CODEMAT

N E S T A /



SCHEILA MARIA DE OLIVEIRA PREZA MORENO ,

Ex-Servidor (a) desta Companhia, contratado (a) para prestação de serviços por tempo determinado período 02/06/95 a 31/5/96 02/06/96 , portador (a) da Célula de Identidade nº 005.649 SSPMT Série _____, expedida em 25/07/76 , vem mui respeitosamente re-
querer de V. Sa., o pagamento das férias e décimo terceiro salá-
rio proporcional, a que faz jus pelo cumprimento do contrato tendo em vista a não renovação do mesmo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 23 de maio de 1996.

ASSINATURA

Sal. 2.050,00

Férias 12/12 =	2.050,00	5 VSS	5 R	129
50	= 1.025,00	105,33	453,75	
13º 5/12 =	954,16	95,95		
	<u>3.929,16</u>	<u>199,28</u>	<u>453,75</u>	<u>3.276,19</u>



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 1002/96

DE 23 / 05 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DRA
p/ arquivar na pasta da ex. servidora. Pago através
da CEF.

com 12/23/07/96

Neelita L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processam

IDENTIFICAÇÃO											01 Carimbo padronizado do CGC	
02 Empregador CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO											03 Código	
04 Endereço EM LIQUIDAÇÃO											08 UF	
05 CEP 78050970											06 Bairro CPA	
07 Município CUIABA											09 UF MT	
09 Banco											10 Agência/UF	
11 Cód. Agência												
12 Empregado SCHILLA MARIA DE OLIVEIRA PRESA MORENO											13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) CONTRATO TEMPORÁRIO	
14 PIS/PASEP											15 Código empregado	
16 Data nascimento											17 Data admissão 02/06/95	
18 Data opção											19 Data afastamento 31/05/96	
20 Maior remuneração											21 Aviso prévio	
22 Pens. Alm.											23 Causa afastamento VENCIMENTO CONTRATO	
24 Cód. saque												

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS																																
25 Indenização											26 Saldo de salários											27 FGTS-multa rescis.										
28 Aviso prévio											29 Comissões											30 TOTAL BRUTO										
31 13º salário											32 Horas extras											DESCONTOS										
33 13º sal. inden.											34 Gratificação											35 Previdência										
36 Salário-família											37 Adicional insalubridade/periculosidade											38 Previdência 13º sal.										
39 Férias vencidas											40 Adicional noturno											41 Adiantamentos										
42 Férias proporc.											43											44 I.R.										
45 1/3 salário e férias											46											47										
48 Sal. maternidade											49 FGTS-mês rescisão/mês anterior											50 TOTAL LIQUIDO RECEBIDO										
51 Data de homologação											52 Carimbo e assinatura de empregador/preposto											53 Impressão digital Empregado										
54 Assinatura do empregado											55 Impressão digital Responsável legal																					
56 Assinatura do responsável legal																																

RECIBO DO FGTS											58 Data recepção pelo Banco										
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa																					
59 Sacador - Nome											60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 4774)										
61 Valor do saque - Depósitos											62 Juros e correção monetária										
63 Total do saque																					
64 Impressão digital Sacador											65 Impressão Digital Responsável legal										
66 Assinatura do sacador																					
67 Assinatura do responsável legal																					
Autenticação																					

LEF 10169524J00176037000 03363

3.276,13

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

LIPAST Cód. 4209